

Protocolo Legislativo para reg...
11.03.02

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

07 3 02
4

IND 1755/2002

A. Cunha
Tâmara Cristina Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

Sugere a Região Administrativa de Brasília que destine área para a implantação de estacionamento nas redondezas da Faculdades Instituto de Ensino Superior de Brasília - IESB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Região Administrativa de Brasília que destine área para a implantação de estacionamento nas redondezas da Faculdades Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB), contemplando não só seus alunos mas também todos os moradores da referida região.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1755/02
Fis. n.º 01 *Lúcio*

O problema da falta de estacionamento é corriqueiro em todo o Distrito Federal mesmo porque temos um dos maiores índices de automóveis por habitante do Brasil: um automóvel para cada habitante.

Diante deste quadro os estudantes da Faculdade IESB sofrem com a constante procura por vagas nos arredores da referida instituição, muitas vezes tendo que estacionar longe da faculdade ou mesmo dentro das quadras residenciais. Portanto, é imprescindível que a Administração Regional de Brasília providencie uma área para estacionamento nessa região pois estudantes e moradores estão sendo prejudicados.

Sala das Sessões, em

Rodrigo Rollemberg
Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
PSB - DF